

ALTERA A LEI Nº 1.047, ALTERADA PELA LEI Nº 1.926, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CMDPD, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

4973
1º O OUT 2016 J.
José Firmino

PODER EXECUTIVO



LEI MUNICIPAL Nº 2.530 / 2016
DE 29 / 06 / 2016

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

José Firmino Camarceiro Neto



AFIXADO
EM: 29/06/16
Ana Patrícia R. Cavalcante
MAT. 31520

LEI Nº 2.530, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Altera a Lei nº 1.047, de 1º de novembro de 2005, alterada pela Lei nº 1.926, de 19 de dezembro de 2012, que cria o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CMDPD, na forma que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARACANAÚ, JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O § 5º do art. 2º da Lei nº 1.047, de 1º de novembro de 2005, alterada pela Lei nº 1.926, de 19 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º.
(...)

§ 5º. *O mandato dos membros do Conselho será de 04 (quatro) anos, permitida a recondução.* NR


Art. 2º. A recondução de que trata o § 5º do art. 2º da Lei nº 1.047, de 1º de novembro de 2005, alterada pela Lei nº 1.926, de 19 de dezembro de 2012, com redação dada por esta Lei, para os representantes da sociedade civil será efetivada em Fórum próprio de acordo com Resolução do CMDPD.

Art. 3º. O prazo do mandato dos atuais conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CMDPD será prorrogado por mais 02 (dois) anos, observando-se o limite máximo de 04 (quatro) anos.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 29 DE JUNHO DE 2016.


FIRMO CAMURÇA
Prefeito de Maracanaú

ORIUNDA DO PROJETO DE LEI
Nº 040/2016 DE AUTORIA DO
PODER EXECUTIVO.

Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.906-430

